



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Portaria nº. 088/2018 – FCECON

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA-FCECON, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a edição da **Lei nº. 3.301**, de **08 de outubro de 2008**, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da **Gratificação de Atividade Técnico Administrativas – GATA** dos servidores do **Poder Executivo Estadual**, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda o disposto no **Decreto nº. 28.020**, de **29 de outubro de 2008**, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da **Gratificação de Atividades Técnico Administrativas** aos servidores do poder **Executivo Estadual**, ocupantes de cargos de provimentos efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o Decreto de nomeação, publicado no **D.O.E em 17 de setembro de 2018**;

RESOLVE:

ATRIBUIR, **Gratificação de Atividades Técnico Administrativas** aos servidores do poder **Executivo Estadual**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão conforme abaixo especificado, nos valores fixados para os respectivos níveis, da tabela constante da **Lei nº. 3.301**, de **08 de outubro de 2008**.

Nº	NOME	CARGO	SIMBOL.	NIVEL	A CONTAR
1	RONALDO RODRIGUES DA COSTA	GERENTE	AD-2	14	23.08.18

II - Cientifique-se, cumpra-se anote-se e publique-se.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS-FCECON.

Manaus, 19 de setembro de 2018.

ANA PAULA LEMES JESUS DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO